CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000147/25
Em 31 de Janeiro de 2025
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 053/2025

O vereador **LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo **110** inciso **VIII**, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Prefeitura Municipal através da Secretaria competente: **QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL EMPENHE OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS, JUNTO A SECRETARIA CABÍVEL, PARA QUE SEJA FEITO A CONTINUIDADE DA RUA MORRO DANTAS LOGO APÓS O CRUZAMENTO COM A RUA ITAGUAÇU, CONFORME MAPA QUE SEGUE EM ANEXO.**

JUSTIFICATIVA

A proposição se faz necessária pelo fato de a rua em questão ter continuidade em outro ponto. Portanto se abrir a rua na altura do sítio da família Ribon, irá facilitar o acesso dos moradores e de todos aqueles que necessitam acessar o outro ponto da mesma rua.

O ponto a ser aberto com o propósito de dar continuidade a rua fica logo após o Supermercado Coelho.

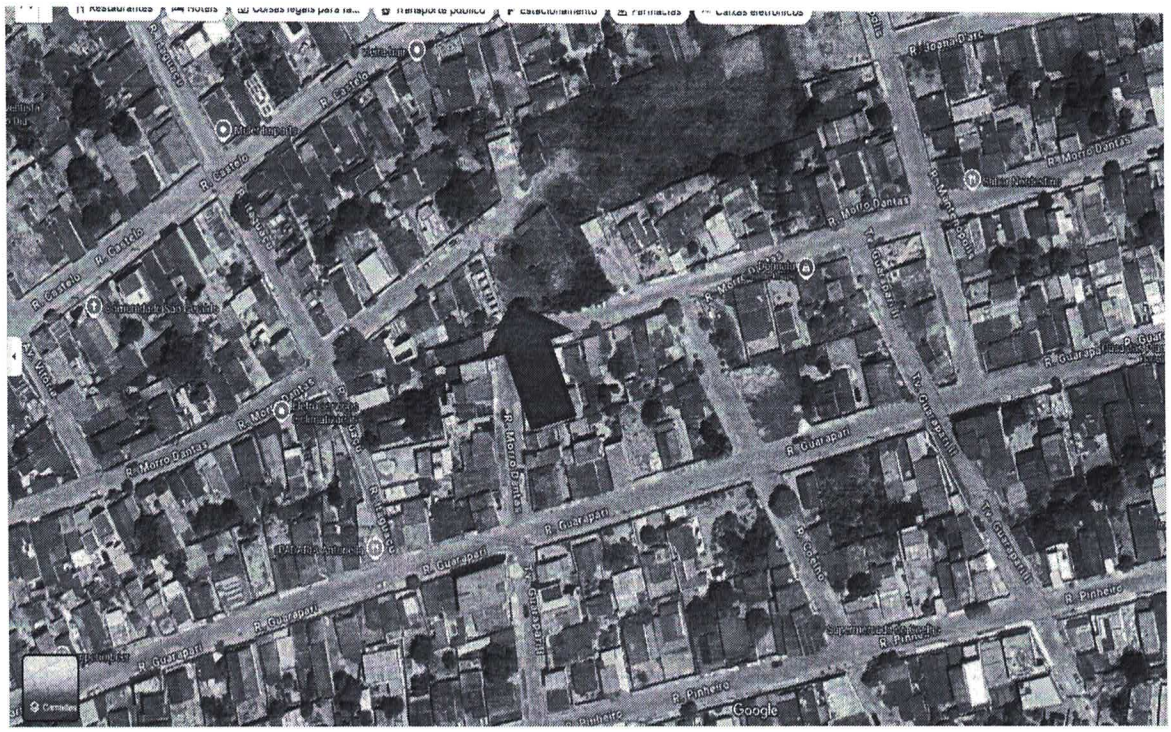
Que a rua seja interligada com a mesma Rua Morro Dantas, logo após a propriedade privada.

Sendo assim, conto com apoio dos nobres colegas.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Espírito Santo.

Em 27 de janeiro de 2025.

LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA
VEREADOR (PSB)



Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000